



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 028 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores **WASHINGTON MENDES DIAS** – Diretor Geral, **DR. JACIANO VAGO** – Assessor Jurídico e **FERNANDO PEREIRA** – Chefe do Setor Contábil, para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 29 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 26 de dezembro de 2011.

ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES
EM: 26 / 12 / 20 11
Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 26 de dezembro 120 11

Elyzangela Soares Coméria
Chefe de Serviço CC-08